

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RGS

Conselheiro-Presidente: CARLOS FELISBERTO GARCIA MARTINS
End: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre/RS - 90020-023

BOLETINS**BOLETIM Nº 26/2014 - GA/NARH**
Certificado de Posse

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, CERTIFICA que os servidores abaixo relacionados, nomeados para exercerem o cargo de Auxiliar Técnico, Grau A, através do ato publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de março de 2014, preencheram os requisitos estabelecidos em Lei, para o ingresso no Serviço Público Estadual, conforme segue:

Nome	Data da Posse
ALESSANDRA DE ZORZI BAUM	02/04/2014
VICTOR SCUR BARTH	01/04/2014

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

CARLOS MARTINS,
Conselheiro-Presidente

Codigo: 1298969

BOLETIM Nº 25/2014 - GA/NARH
Certificado de Posse

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, CERTIFICA que os servidores abaixo relacionados, nomeados para exercerem o cargo de Técnico Superior, Grau A, através do ato publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2014, preencheram os requisitos estabelecidos em Lei, para o ingresso no Serviço Público Estadual, conforme segue:

Nome	Data da Posse
RICARDO MENDES DA SILVA	01/04/2014
JULIANO ROSA BRACK	01/04/2014
ALEXANDRE JUNG	01/04/2014

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

CARLOS MARTINS,
Conselheiro-Presidente

Codigo: 1298970

Boletim Nº 27/2014 - GA/NARH
Autorização de Afastamento

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições, e conforme autorização do Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, ratifica o afastamento, em objeto de serviço, da servidora CARMEN BUSATTO, ID 595713/02, no período de 06/04/2014 a 08/04/2014, para Brasília/DF, para participação no X Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras, devendo perceber 3 meias diárias, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerente ao respectivo cargo. Processo: 924-39.00/14-0

CARLOS MARTINS,
Conselheiro-Presidente.

Codigo: 1298971

Secretaria de Habitação e Saneamento**Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**

Diretor-Presidente: Tarcisio Zimmermann
End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÕES**

A **CORSAN**, através da Superintendência de Licitação e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 032/14-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Peças Pré-Moldadas de Concreto para Execução das Redes Coletoras de Esgoto de Alvorada e Viamão/RS - **PAC**. **Prazo:** apresentação das propostas até às 9h do dia 24/04/2014, sendo que a abertura das propostas está marcada para as 9h05min e às 9h15min inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 033/14-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Tubos de PVC para Execução das Redes Coletoras de Esgoto - Canoas/RS - **PAC**. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 24/04/2014, sendo que a abertura das propostas está marcada para as 10h05min e às 10h15min inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 035/14-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Válvula Borboleta e Atuador Elétrico para ETE do município de Esteio/Sapucaia do Sul/RS - **PAC**. **Prazo:** apresentação das propostas até às 9h do dia 25/04/2014, sendo que a abertura das propostas está marcada para as 9h05min e às 9h15min inicia-se a etapa de lances.

Concorrência nº 018/14-SULIC/CORSAN

Objeto: Execução de Serviço de Substituição de Redes de Água na localidade de São Luiz Gonzaga. **Abertura:** 09/05/2014 às 10h.

Os editais estarão à disposição no site www.editais.corsan.com.br.
Porto Alegre, 07 de abril de 2014.

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Codigo: 1299357

SÚMULAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/14 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA; **Objeto:** aquisição de toner para impressoras laser marca Lexmark; **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 339/13 - SULIC/CORSAN; Valor global:** R\$ 25.580,00; **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 073/14 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **Objeto:** a aquisição de registro de esfera de PVC marrom acionamento por borboleta, com roscas externas conforme NBR NM ISO 7-1 DNR 20 (3/4); **Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/14 - SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 160.775,00; **Prazo:** 90 dias; **Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 039.14 - DEGEC/SULIC - 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/09 - DEGEC/SUSUP; Partes: CORSAN e SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; **Edital de Concorrência:** nº 913/09 - alterado - DELIC/SUSUP/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A Execução das obras das redes coletoras, elevatórias e emissários por recalque - lote 1, para a Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário, na localidade de Canoas/RS; **Objeto do Aditivo:** a adição e supressão de quantitativos previstos e não previstos no contrato original, correspondentes a, aproximadamente, 2,46%; **Valor:** R\$ 682.407,34; **Recursos:** OGU.

TERMO ADITIVO Nº 053/14 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 726/13 - DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA; **Edital de Tomada de Preços:** 019/13 - SUSUP/DA/CORSAN; **Objeto do Contrato:** a contratação de aquisição e implantação do Sistema de Flotação para a ETA II de Farroupilha/RS; **Objeto do Aditivo:** a alteração da denominação "Furação da calha coletora", para "instalação da escada de acesso", bem como o ajuste dos valores unitários; **Valor:** R\$ 628.260,90; **Recursos:** BNDES.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC/CORSAN

Codigo: 1299099

Secretaria do Meio Ambiente**Secretaria do Meio Ambiente**

Secretário de Estado: NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 142/2014, de 12 de março de 2014**

Anula a eleição da diretoria do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Piratinim e dá providências.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria.

Considerando o art. 4º da Resolução CRH Nº 28/2006 que rege o processo eleitoral dos Comitês de Bacias;

Considerando o Expediente Administrativo Nº 1826-0500/14-6 encaminhado ao Conselho de Recursos Hídricos - RS, sobre o processo de escolha dos cargos de Presidente e vice-presidente, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2013, na cidade de São Luiz Gonzaga - RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a eleição da diretoria, presidente e vice-presidente, do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Piratinim.

Art. 2º - A Secretaria Executiva do CRH/RS deverá chamar as entidades empossadas para a escolha de uma nova diretoria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

Neio Lúcio Fraga Pereira,
Presidente do CRH/RS,
Patrícia Moreira Cardoso,
Secretária Executiva do CRH/RS.

Codigo: 1299011

RESOLUÇÃO Nº 143/2014, de 12 de março de 2014.

Modifica o Art. 5º da Resolução Nº 96/2011, que estabelece critérios para a retirada de água para irrigação na Bacia do Rio Santa Maria

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a necessidade de adequações no texto da Resolução nº 96/2011, a fim de facilitar o procedimento padrão de operacionalidade utilizado pelas Comissões Locais;

Considerando a aprovação da plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria no dia 28 de junho de 2013;

Considerando o Of. Nº 067/2013 que encaminha as sugestões de alteração na Resolução nº 96/2011 aprovadas pelo Comitê ao Conselho de Recursos Hídricos - RS

Considerando as Septuagésimas Terceira e Quarta Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Hídricos - RS, de 13 de novembro de 2013 e 12 de março de 2014 respectivamente, onde o assunto foi tratado, finalizada e aprovada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 5º da Resolução Nº 96/2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - A CORSAN informará diariamente ao Departamento de Recursos Hídricos e à Secretaria Executiva do Comitê Santa Maria:

I - o nível do rio Santa Maria nas réguas instaladas junto às captações para o abastecimento público das cidades de Dom Pedrito e Rosário do Sul;

II - o nível do rio Ibicuí da Armada na régua instalada junto à captação para o abastecimento público da cidade de Rosário do Sul, e

III - o nível da barragem da Serrinha, em Dom Pedrito.

Parágrafo único: Competirá à Secretaria Executiva do Comitê Santa Maria, repassar a informação referida no caput às entidades-membro das Comissões Locais compostas conforme o Art. 2º desta Resolução".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

Neio Lúcio Fraga Pereira,
Presidente do CRH/RS,
Patrícia Moreira Cardoso,
Secretária Executiva do CRH/RS

Codigo: 1299012